



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2024

OBJETIVO: Alteração dos itens 10 - Cronograma de Desembolso e 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD - do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 90/2023, SIAFI 951822/2023.

PROCESSO N.º 00350.011735/2023-93

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 90/2023, SIAFI 951822/2023, celebrado em 12/12/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Tereza [REDACTED] Porto Viana Soares, Secretária Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar os itens 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e 11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 90/2023, SIAFI 951822/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. O item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho (32665681) passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro 2023	R\$ 641.914,89
Fevereiro 2024	R\$ 307.055,11

4.2. O item 11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD , do Plano de Trabalho (32665681) passa a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADA - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052	Não	R\$ 841.100,00
339018	Não	R\$ 7.200,00
339020	Não	R\$ 14.400,00
339039	Sim	R\$ 86.070,00

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

TEREZA [REDACTED] **VIANA SOARES**

Secretária Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Tereza** [REDACTED] **Porto**,
Secretaria Nacional de Aquicultura, em 29/02/2024, às 17:30, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código
verificador **33897783** e o código CRC **C5ED50CD**.